



DECRETO Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 2º Fica incluído o inciso XIV ao artigo 15 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018:

“XIV – Secretário Extraordinário de Relações Políticas”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de novembro 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SEMGO/SEM PROC.

**DECRETOS****DECRETO Nº 325, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Serviços - SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 2º Fica incluído o inciso XIV ao artigo 15 do Decreto nº 111, de 02 de agosto de 2018:

"XIV - Secretário Extraordinário de Relações Políticas".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de novembro 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 617, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço aos (as) servidores (as) estatutários (as) abaixo relacionados (as):

I - Edina Coelho de Souza - matrícula nº 19.307-3, ocupante do cargo de MaPA1 - EDUCACAO INFANTIL - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, que teve sua averbação pelo período de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, concedida através da Portaria/GP/Nº 452/2022, reconhecida anteriormente pelo processo nº 22.998/2022.

II - Dalva Claudino Paranhos - matrícula nº 35.140-11, ocupante do cargo de MaPP - PEDAGOGO - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, que teve sua averbação pelo período de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, concedida através da Portaria/GP/Nº 468/2019, reconhecida anteriormente pelo processo nº 8.887/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 620, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 28.728/2022, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa à servidora acusada.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 622, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Gilvan Nascimento Santos do cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Verônica Batista Cezario no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Gilvan Nascimento Santos no cargo de Gerente de Proteção Comunitária, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

III - Welber Dellabianca Chagas Rosa no cargo de Coordenador de Serviço Operacional, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV - Alam Maicon Ferreira Gusmão no cargo de Coordenador de Proteção Ambiental, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social;

V - Marcos Micaela dos Anjos no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br